



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000001

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 07 de Agosto de 2018.

Ofício nº 163/2018

DD.Sr Victor Celso Martini
Prefeito Municipal de Marialva-PR

A Secretaria Municipal de Assistência Social, vem respeitosamente solicitar a contratação da empresa SENAC para a oferta de cursos de preparo de docinhos e salgados, preparo de pizza e design de sobancelhas, para os moradores do residencial Damasceno beneficiários do programa minha casa minha vida que fazem parte do Projeto Trabalho Técnico Social.

O projeto tem como objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores, inserção no mercado de trabalho in(formal), por meio de cursos de geração de renda e capacitação profissional.

O custo do requerido fora apurado em R\$ 16.546,50 (dezesesseis mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), de acordo com orçamento.

O pagamento será realizado pela **Fonte 855**.

Atenciosamente,

Valéria Alves

Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DE MARIALVA

Paraná

Exercício: 2018

** Data da Impressão **
07/08/2018

Pedido de Compra Nº 211

Encaminhado para: Central de Compras

000002

Dados Gerais do Pedido

Data: 02/08/2018 (Centro Custo: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Prazo Entrega / Execução: 5.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 dias

Registro de Preço: NÃO

Contato: (44) 3232-1072 Lucilene

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: A contratação da empresa SENAC para a oferta de cursos de preparo de docinhos e salgados , preparo de pizza e design de sobancelhas, para os moradores do residencial Damasceno beneficiários do programa minha casa minha vida que fazem parte do Projeto Trabalho Técnico Social .

O projeto tem como objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores, inserção no mercado de trabalho in(formal), por meio de cursos de geração de renda e capacitação profissional.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	104952	1.00	HORA	CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS	4.905,00	4.905,00
1	104953	1.00	HORA	CURSO DE PREPARO DE PIZZA	4.231,50	4.231,50
1	104954	1.00	HORA	CURSO DE PREPARO DE DOCINHOS E SALGADINHOS	7.410,00	7.410,00

Lucilene Pelicon

Elaborado por : LUCILENE PELICON SIMÕES DA SILVA

De Acordo:

Tatiana Alves

Secretário(a) Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

000003

Pedido de Compras N.º 211

Anexo N.º 97

Unidade Requisitante:

Secretaria de Assistência Social.

1. OBJETO

Serão contratados três cursos, sendo:

- 1 – Curso de Preparo de docinhos e salgadinho, onde serão desenvolvidas as técnicas de preparo de docinhos e salgadinhos, de acordo com as boas práticas.
- 2 – Curso de design de sobancelhas, que proporcionará aos participantes o desenvolvimento de técnicas de modelagem de sobancelhas, de acordo com o perfil do rosto e preferência do cliente.
- 3 – Curso de preparo de pizzas, apresentando as técnicas para o preparo de massas e montagem de pizzas, com diferentes recheios, molhos e sabores.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa SENAC para a oferta de cursos de preparo de docinhos e salgados, preparo de pizza e design de sobancelhas, para os moradores do residencial Damasceno beneficiários do programa minha casa minha vida que fazem parte do Projeto Trabalho Técnico Social.

O projeto tem como objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores, inserção no mercado de trabalho in(formal), por meio de cursos de geração de renda e capacitação profissional.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Conforme o Pedido de Compra n.º 211





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000004

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: 16.546,50 (dezesesseis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	1	HORA	CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS	4.905,00	4.905,00
2	1	HORA	CURSO DE PREPARO DE PIZZA	4.231,50	4.231,50
3	1	HORA	CURSO DE PREPARO DE DOCINHOS E SALGADINHOS	7.410,00	7.410,00

4. LOCAIS DE ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS

A entrega dos serviços será parcial, os cursos serão realizados no Salão Comunitário de São Miguel do Cambuí, Rua Emilio Antonelli s/nº, no Distrito de São Miguel do Cambuí, em datas a definir pela Secretaria de Assistência Social.





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.

000005

Prazo para execução 12 (doze) meses.

6. GESTOR DE CONTRATO

Nome: Marina Mariko Moriya Matuguma

Matrícula: 920

Cargo: Gerente de Gestão de Contrato e Convênios

CPF: 039.897.088-21

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL DE CONTRATO.

Titular: Lucilene Pelicon Simoes da Silva

CPF: 018.263.409-47

Cargo: Agente Administrativo

Suplente: Fabiana Mariana de Souza de Oliveira

CPF: 037.941.599-26

Cargo: Gerente Técnico Social.

7. ESTIMATIVA DA EXECUÇÃO

O preço máximo total para a presente licitação é de R\$ 16.546,50 (dezesesseis mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) conforme orçamentos fornecidos pelo SENAC da proposta 609 v2 de 30/07/2018 ao qual está anexada no processo.

8. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Não serão necessários documentos complementares para habilitação (tais como laudos, certificações e registros dos materiais utilizados nos produtos) com exceção dos solicitados habitualmente pela Secretaria Municipal de Administração – SEAD no edital.

9. AMOSTRA TÉCNICA





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000006

Não será efetuada análise de amostra técnica para o referido processo, sendo que a conferência dos produtos dar-se-á somente no seu ato de entrega considerando todos os dispositivos constantes no Edital e, consequentemente, no contrato.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Será de responsabilidade da secretaria e/ou departamento requisitante: descritivo, quantitativo e formação de preço do objeto de licitação, sempre observando o não direcionamento de bem ou serviço conforme Artigo 3.º da Lei n.º 8.666/1993.

No valor global da proposta apresentada, deverão estar inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos.

Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pelas agências e ou órgãos oficiais reguladores e fiscalizadores.

Os licitantes deverão constar na proposta a MARCA, inclusive o modelo, quando for o caso, dos produtos por eles cotados.

Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes no Código de Defesa do Consumidor, conforme Lei Federal n.º 8.078 de 11/09/1990, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

O Município de Marialva comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Quando da efetivação da compra, a empresa vencedora deverá emitir a Nota Fiscal de acordo (produto ou serviço, quantidade, marca e valores) com a Solicitação de Despesa ou Nota de Empenho emitida pela secretaria requisitante.

11. CONTATO





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000007

a) assuntos relacionados às especificações dos produtos e objeto:

Fone: (44) 3232-1072

E-mail: socialcompras@hotmail.com

Responsável: Lucilene Peliçon

b) assuntos relacionados aos documentos e editais:

Responsável: Marcos Dias

Fone: (44) 3232-8372

Responsável: Patrícia Hamada

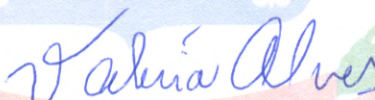
Fone: (44) 3232-8386

E-mail: compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná


Lucilene Peliçon Simões da Silva

Responsável pela elaboração


Valéria Alves

Secretária Municipal de Assistência Social

Termo de Referência encaminhado para o Departamento de Licitação/Central de Compras.

THIAGO MEDEIROS PINTO
DIRETOR DE LICITAÇÃO



Proposta Nº 609 v2

30/07/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Sra **JULIANE**
Telefone: (44) 3232-2580
Cidade: Maringá

Email: julianemsn@hotmail.com

SENAC PARANÁ

O Senac Paraná é reconhecido como uma das melhores instituições de educação profissional do país. Contamos com uma infraestrutura moderna, projetada para que os alunos possam desenvolver da melhor maneira todo o seu potencial. No Senac, as competências são desenvolvidas com profissionais referência nas áreas de educação profissional.

No Paraná está a mais de 70 anos com a missão de educar para o trabalho em atividades do comércio de bens, serviços e turismo, priorizando uma experiência única, para que o aluno desenvolva toda competência profissional e pessoal.

Através do Atendimento Corporativo, desenvolvemos competências e habilidades indispensáveis à atuação dos profissionais para sua empresa. Nesta modalidade de atendimento, oferecemos soluções educacionais customizadas em desenvolvimento humano, alinhadas aos objetivos estratégicos das organizações.

O programa desenvolve cursos, palestras, consultorias exclusivas para que sua empresa mantenha o destaque e o diferencial competitivo no mercado. Nossos profissionais realizam o diagnóstico e identificam as necessidades para desenvolver ações personalizadas com conteúdos exclusivos, adaptados a realidade da empresa.

Nossa certificação é reconhecida nacionalmente. Nossos cursos atendem às exigências legais de formação, confirmando a referência em qualidade e credibilidade da marca Senac.

Ao escolher o Senac, você valoriza e investe em um dos mais importantes elementos do seu empreendimento: as pessoas da sua organização.

Atenciosamente,

Antonio Carlos Aroca
Gerente Executivo da Unidade de Educação Profissional do Senac em MARINGÁ
CNPJ 03.541.088/0016-23

Faça seu diferencial nos segmentos de Hotelaria e Gastronomia, atuando com qualidade em serviços de alimentação e bebidas, entretenimento e interação com visitantes e clientes.

000009

Ao se qualificar em um dos cursos de hospitalidade, do Senac, o profissional estará preparado para atender a demanda dos meios de hospedagem, gastronomia, lazer e eventos, segmentos sempre em expansão. Profissionalize-se!

Curso: 5192 - PREPARO DE DOCINHOS E SALGADINHOS

Objetivo: Desenvolver as técnicas de preparo de docinhos e salgadinhos, de acordo com as boas práticas.

Pré-requisitos

Idade Mínima: 18 anos Escolaridade Mínima: 7º ano do Ensino Fundamental

Disciplina: Preparo de Docinhos e Salgadinhos

Conteúdo

Higiene na manipulação de alimentos.
Ingredientes, utensílios e equipamentos utilizados no preparo de docinhos e salgadinhos.
Preparo das massas, modelagem e finalização de docinhos e salgadinhos.
Preparo de diferentes massas e recheios de salgadinhos.
Conservação, armazenamento e prazo de validade.

Carga Horária:

Carga Horária/Turma: 30h
Carga Horária Total: 30h

Participantes:

Nº de Turmas: 1
Nº de Alunos/Turma: 20
Nº de Alunos Total: 20

Investimento:

Investimento/Turma: R\$ 7.410,00
Investimento Total: R\$ 7.410,00

Quer fazer bonito no mercado de beleza e estética? Faça Senac e se qualifique com excelência!

O crescimento do mercado voltado para à estética e à beleza tornou fundamental a contratação de profissionais qualificados e bem preparados. Nos cursos de beleza do Senac, os alunos têm acesso a técnicas e modernos procedimentos voltados a tratamentos, embelezamento e estéticas em geral, aplicados de acordo com as normas sanitárias e de higiene em vigor.

Curso: 8385 - DESIGN DE SOBRANCELHAS

Objetivo: Proporcionar aos participantes o desenvolvimento de técnicas de modelagem de sobrancelhas, de acordo com o perfil do rosto e preferência do cliente.

Pré-requisitos

Idade Mínima: 16 anos Escolaridade Mínima: 5º ano do Ensino Fundamental

Disciplina: Design de Sobrancelhas

Conteúdo

Assepsia e preparação da pele.

Higiene dos materiais utilizados visando a biossegurança.

Formatos de sobrancelhas para cada tipo de rosto e de olhos.

Técnica de design com o uso de pinças.

Carga Horária:

Carga Horária/Turma: 15h

Carga Horária Total: 15h

Participantes:

Nº de Turmas: 1

Nº de Alunos/Turma: 20

Nº de Alunos Total: 20

Investimento:

Investimento/Turma: R\$ 4.905,00

Investimento Total: R\$ 4.905,00

Aprenda diferentes conceitos, estilos e técnicas para enriquecer o seu repertório gastronômico e ampliar as possibilidades de atuação no setor.

Com os cursos de gastronomia do Senac, você terá acesso à formação profissional de qualidade e ficará sempre alinhado às tendências e demandas do mercado de trabalho.

Curso: 8570 - PREPARO DE PIZZA

Objetivo: Apresentar técnicas para o preparo de massas e montagem de pizzas, com diferentes recheios, molhos e sabores.

Pré-requisitos

Idade Mínima: 18 anos Escolaridade Mínima: 7º ano do Ensino Fundamental

Disciplina: Preparo de Pizza

Conteúdo

Higiene e apresentação pessoal.

Higienização de utensílios, equipamentos e do ambiente de trabalho.

Ingredientes utilizados no preparo de pizzas: seleção, conservação e armazenamento.

Tipos e preparo de massas, molhos e recheios.

Conservação, armazenamento e prazo de validade dos produtos finais.

Montagem e assamento de pizzas.

Carga Horária:

Carga Horária/Turma: 15h

Carga Horária Total: 15h

Participantes:

Nº de Turmas: 1

Nº de Alunos/Turma: 20

Nº de Alunos Total: 20

Investimento:

Investimento/Turma: R\$ 4.231,50

Investimento Total: R\$ 4.231,50

000012

Investimento Total da proposta: **R\$ 16.546,50**

Validade da proposta: **29/08/2018**

TERMO DE COMPROMISSO - Atendimento Corporativo

CURSO:			
DADOS DA EMPRESA			
Nome da Empresa:			
CNPJ:			
DADOS DO ALUNO			
Nome do aluno:			
Email:			
Nome da mãe:			
Data de Nascimento:			Estado Civil:
Naturalidade:			
Endereço:			Bairro:
Complemento:			CEP:
Cidade/UF:			
Telefone(s):			
DOCUMENTOS			
CPF:			
RG / Orgão Expedidor/Emissor:			
ESCOLARIDADE			
Nível de Escolaridade:			
Curso:			
OCUPAÇÃO/PROFISSÃO			
Ocupação/Profissão:			
INFORMAÇÕES SENAC			
Código do aluno:			Código da Turma:
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DO ALUNO			
Representante Legal:			
CPF:	RG / Órgão Expedidor/Emissor:		
Naturalidade:	Data de Nascimento:		
Nome da mãe do Representante:			
Mesmo endereço do aluno: () SIM ou () OUTRO:			

1. O presente Termo de Compromisso faz parte integrante do **TERMO E CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS FIRMADO ENTRE O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC/PR e A EMPRESA CONTRATANTE (PESSOA JURÍDICA)** e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre a empresa CONTRATANTE e o CONTRATADO.

2. O(A) ALUNO(A) declara ter acesso e conhecimento das disposições contidas no **TERMO E CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS FIRMADO ENTRE O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC/PR e A EMPRESA CONTRATANTE (PESSOA JURÍDICA)**, a ele disponíveis através do site www.pr.senac.br, bem como das normas contidas no Regimento Escolar e demais normas educacionais, assumindo o compromisso de cumpri-las, as quais o vinculam no que tange a direitos, deveres, obrigações e sanções previstas.

3. O(A) ALUNO(A) declara ter ciência de que, para obter a aprovação no curso, deverá ter frequência e aproveitamento mínimo, conforme estipulado no Plano do Curso e no Regimento Escolar.

4. O CONTRATADO reserve-se o direito de adiar o início do curso, e/ou cancelá-lo quando a turma respectiva não atingir o número mínimo de (xx) participantes, devendo informar ao CONTRATANTE de tal fato até o dia de início do curso, sendo que este ficará responsável por comunicar de tal fato ao(A) ALUNO(A) identificado no presente TERMO.

Cidade, Data/Mês/Ano.

(Assinatura - SENAC/PR)

(Assinatura Aluno(a))

(Assinatura Representante Legal do Aluno)

000013

Senac

Atendimento Corporativo

*Mantenha sua empresa em destaque no mercado.
Invista na qualificação dos seus colaboradores.*



Atendimento Corporativo às Empresas

Oferecemos soluções inovadoras e comprometidas com as necessidades de sua empresa. São ações de qualificação profissional sintonizadas com a sua estratégia de negócios e focadas em resultados. São diferentes modalidades, metodologias e recursos educacionais, desenvolvidos tanto com a nossa experiência em projetos presenciais quanto com a nossa eficiência na execução de cursos a distância. Todas elas desenvolvidas por meio de cursos de curta duração, cursos de qualificação e atualização profissional em áreas como:

■ **Gestão**

■ **Comércio**

■ **Hospitalidade**

■ **Gastronomia**

■ **Saúde**

■ **Beleza**

■ **Informática**

■ **Zeladoria**

■ **Moda e Design**

■ **Segurança**

■ **Idiomas**

Chame o Senac: entregamos a você a melhor parceria para os melhores resultados.



Vantagens e benefícios do Atendimento Corporativo do Senac a sua Empresa:

000015

Empresas

■ *Foco*

Desenvolvemos programas e cursos diferenciados para que a sua empresa mantenha o destaque e o diferencial competitivo no mercado.

■ *Qualidade*

A certificação Senac é reconhecida nacionalmente. Todos os nossos cursos atendem às exigências legais de formação, o que confirma a referência em qualidade e credibilidade de nossa marca.

■ *Flexibilidade*

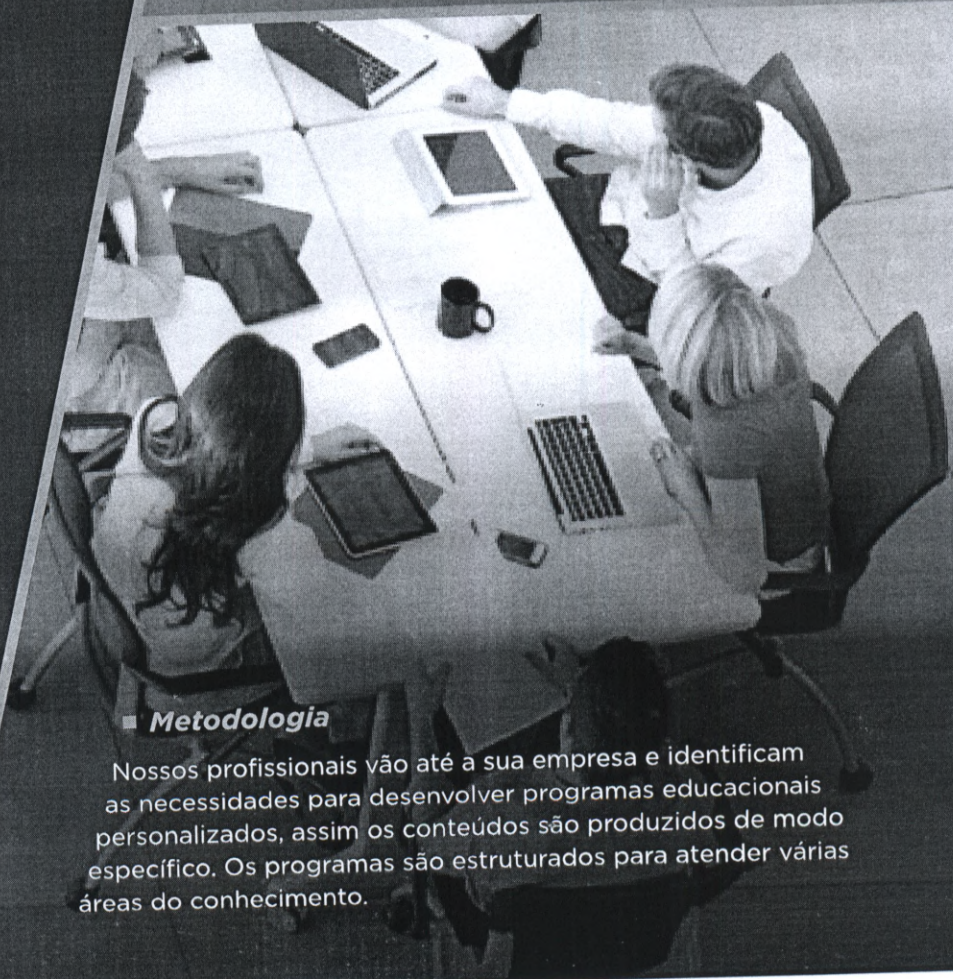
O Atendimento Corporativo oferece flexibilidade para definição de carga horária, conteúdos, datas, horários e locais. As atividades podem acontecer em qualquer ponto do território estadual, seja nas instalações do Senac, da empresa, em outro espaço selecionado ou até a distância.

■ *Valorização*

Atualização e capacitação dos funcionários são chaves para o sucesso da sua empresa e de seus colaboradores. Ao escolher os serviços do Atendimento Corporativo, você valoriza e investe em um dos mais importantes elementos do seu empreendimento: as pessoas.

■ *Metodologia*

Nossos profissionais vão até a sua empresa e identificam as necessidades para desenvolver programas educacionais personalizados, assim os conteúdos são produzidos de modo específico. Os programas são estruturados para atender várias áreas do conhecimento.



Atendimento Corporativo às Prefeituras

Com o Senac não é preciso licitar.

Por ser uma instituição privada e sem fins lucrativos, o Senac é uma das entidades que podem ser contratadas conforme a lei nº 8.666/93:

“Artigo 24. É dispensável a licitação: (...) XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos (...).”



Prefeituras

Excelência em educação profissional. Entenda por que o Senac é a melhor escolha.

Qualidade: tradição e mais de 70 anos de experiência. Os cursos da marca Senac são reconhecidos nacionalmente pelo mercado.

Tranquilidade: dispensa de licitação (Lei 8666/93, art. 24). Idoneidade e transparência oferecidas por uma instituição sem fins lucrativos, auditada pelo TCU, pelo CGU e pelo Conselho Fiscal.

Conveniência: cada município é atendido por uma das 38 unidades do Senac no Estado. Há ainda 1 unidade de Educação Profissional a Distância e 4 unidades móveis: Gastronomia, Informática, Beleza e Panificação. O atendimento corporativo leva o instrutor até o município.

Flexibilidade: cursos customizados, sob medida às necessidades dos municípios, presenciais ou a distância.

Qualificação
Profissional

Gera novos
postos de
trabalho

Promove
acesso ao
emprego

Fortalece o
Comércio

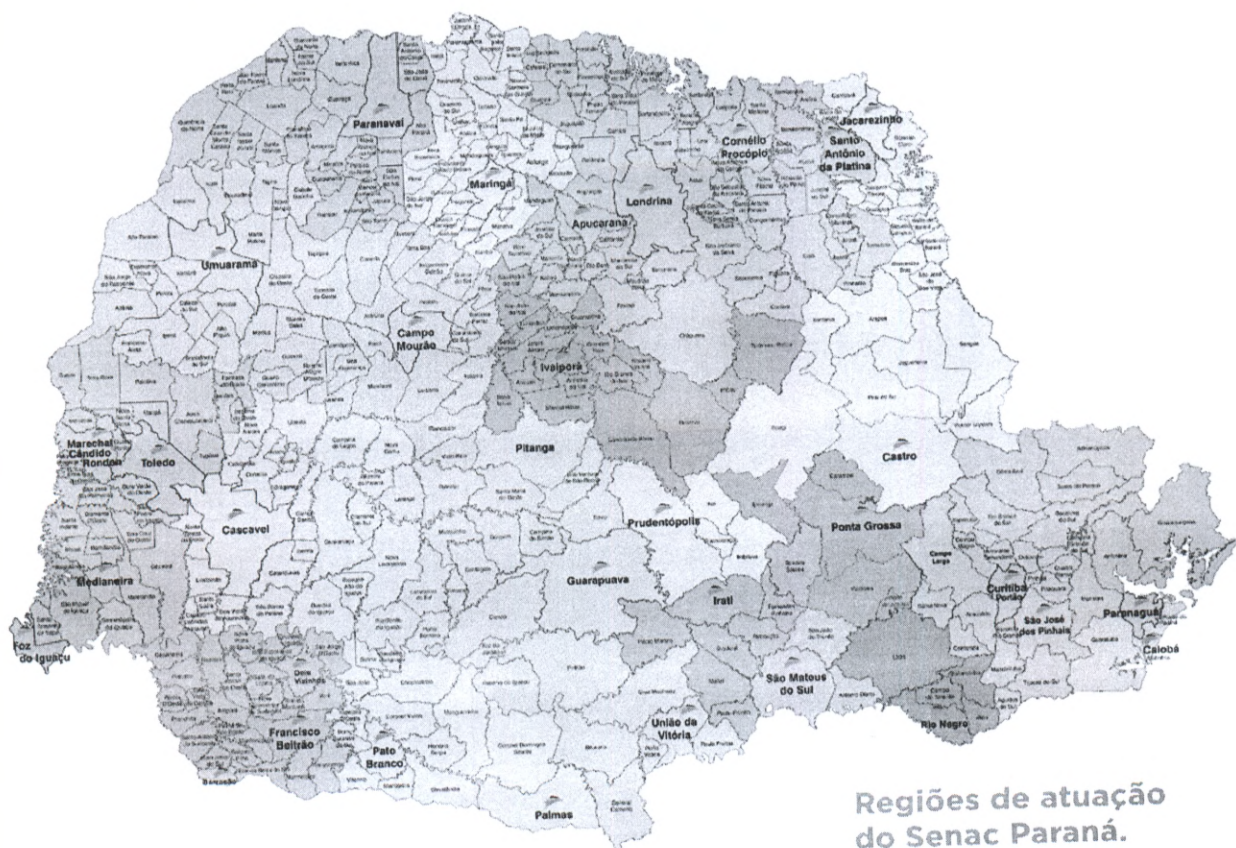
Aumenta a
Renda

000017

Aproveite esta oportunidade. Aumente a credibilidade da sua gestão.

O Atendimento Corporativo propõe oferecer soluções para a gestão pública, a fim de aproximar o mundo do trabalho do universo educacional. Mais de 300 municípios paranaenses já negociaram com o Senac nos últimos anos.

Confira o mapa:

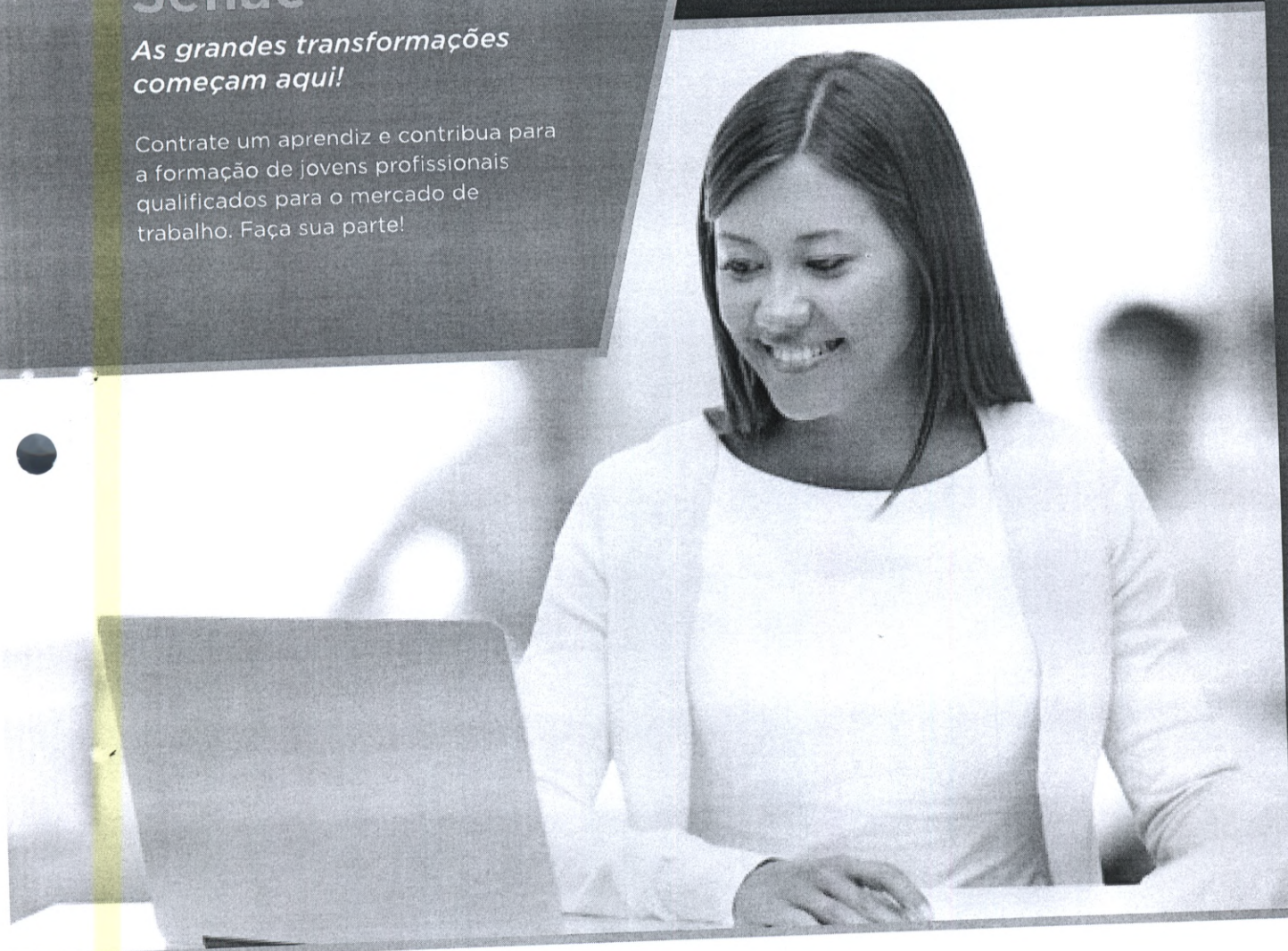


**Regiões de atuação
do Senac Paraná.**

Aprendizagem Senac

*As grandes transformações
começam aqui!*

Contrate um aprendiz e contribua para a formação de jovens profissionais qualificados para o mercado de trabalho. Faça sua parte!



Presencial ou a distância, o Programa de Aprendizagem oferece as melhores oportunidades de profissionalização para jovens e adolescentes.

O programa possibilita às empresas cumprir com sua cota de aprendizes e contribuir com a formação profissional de jovens. O Senac oferece ainda uma excelente oportunidade para o cumprimento das cotas de aprendizes em municípios que não possuem escola do Senac: a Aprendizagem a Distância. A teoria é realizada a distância, com aulas via web, e a prática é realizada presencialmente, com acompanhamento e certificação Senac.

Lei 10.097/2000, Art. 429.

“Os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional”.

■ O que é a Aprendizagem?

Segundo o ECA, Art. 62, “Considera-se aprendizagem a formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor”. Deve ser voltada a jovens e adolescentes e implementada por meio de um contrato de aprendizagem.



Empresário, como participar:

Informar-se no site do Senac Paraná sobre as turmas e vagas do Programa de Aprendizagem disponíveis em sua cidade.

Recrutar e selecionar aprendizes.



- * Efetivar o Cadastro de Empresa no site do Senac Paraná, caso ainda não o possua.
- * Selecionar o curso de Aprendizagem de interesse.
- * Conhecer e concordar com as condições de oferta do programa.



Realizar a pré-inscrição dos aprendizes no site do Senac Paraná.

Encaminhar os aprendizes ao Senac, munidos da documentação requerida, para efetivação da matrícula.



Firmar contrato de trabalho especial de aprendizagem com os aprendizes.

Benefícios:

Incentivo à formação profissional de adolescentes e jovens.

Ampliação da oportunidade dos adolescentes e jovens ingressarem no mundo do trabalho.

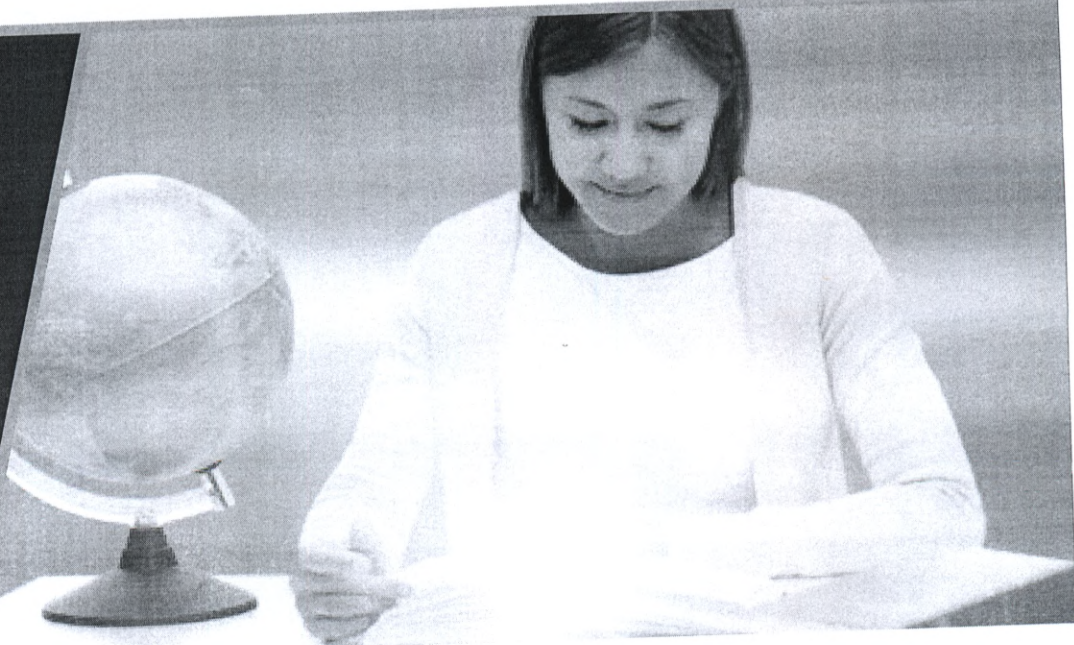
Identificação de talentos que poderão ser futuros colaboradores da empresa.



Participe!

■ Cursos disponibilizados pelo Programa de Aprendizagem do Senac Paraná:

- Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços Administrativos (presencial e EAD).
- Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços de Vendas (presencial e EAD).
- Aprendizagem Profissional Comercial em Serviços de Supermercados (presencial e EAD).



SENAC EAD

Um mundo novo de oportunidades.

Educação corporativa a distância:
a melhor solução para investir na
qualificação profissional de seus
colaboradores.

www.ead.senac.br

000020



O Senac oferece consultoria, assessoria e educação corporativa sob medida para organizações públicas e privadas.

Os cursos a distância do Senac têm foco na realidade e nos objetivos estratégicos das empresas.

Diferenciais

- Qualidade Senac.
- Valorização do capital humano da empresa.
- Flexibilidade de horários e de locais de estudo.
- Adequação de treinamentos presenciais à modalidade EAD.
- Cursos a distância nas principais áreas do conhecimento.
- Criação de cursos personalizados com recursos audiovisuais.
- Acompanhamento de tutoria e coordenação pedagógica.
- Suporte ao usuário.

Formatos e recursos

■ *Aprendizagem colaborativa*

Ambientes virtuais interativos que estimulam a construção e a troca de conhecimentos utilizando webconferências, fóruns de discussão, *wikis*, *blogs*, entre outros.

■ *Blended Learning*

Os cursos a distância podem contar também com momentos presenciais.

■ *Material didático para impressão*

Pode ser utilizado para atender públicos com acesso restrito à Internet ou para complementar ações online ou presenciais.

■ *E-learning*

Combinação de recursos audiovisuais e interativos com ferramentas de acompanhamento e gestão educacional.

■ *Tutoriais*

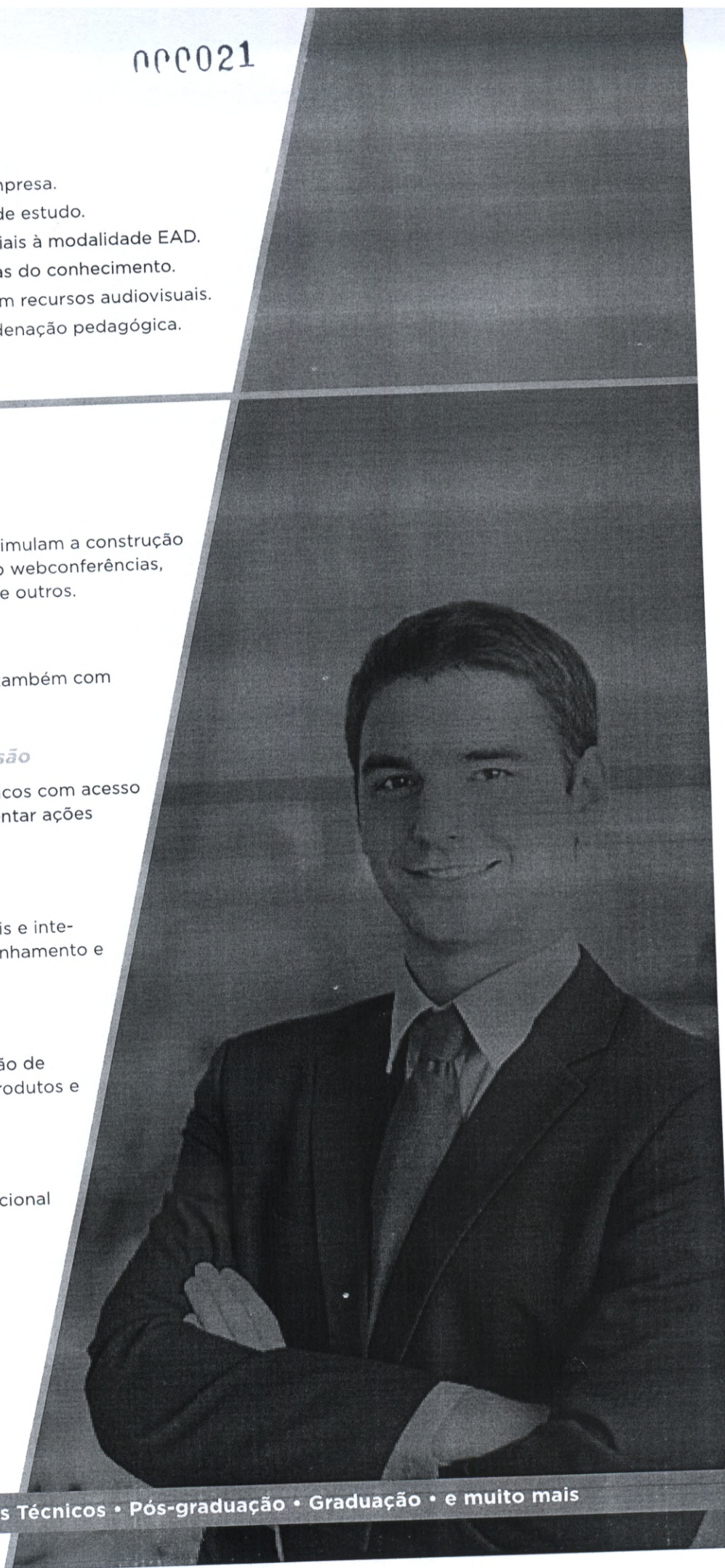
Para demonstrar processos, operação de sistemas, utilização de *softwares*, produtos e procedimentos.

■ *Vídeos*

Para compor uma estratégia educacional ou como o principal recurso de aprendizagem.



O melhor ensino
a distância do país



000022

www.pr.senac.br


Fecomércio PR
Sesc | Senac | IFPD


Senac



Ofício nº 145-A/2018
GAB

Marialva, 10/08/2018

Ilmo Senhores:

Bruno Costa de Oliveira - Secretário Municipal de Finanças
Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 07 de agosto de 2018, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 – à elaboração de parecer jurídico sobre o presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000024

Ofício nº. 145-B/2018
DC/bsm

Marialva, 10 de agosto de 2018

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 145-A/2018, expedido por Vossa Senhoria em 10/08/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada na data de 07/08/2018, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 0800108244000320743390390000 - 33855- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,

Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



Parecer nº. 145-C/2018

Marialva, 13 de agosto de 2018

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo para a contratação de empresa para o Curso de preparo de docinhos e salgados, preparo de pizza e design de sobancelhas, destinados aos moradores do Residencial Damasceno, beneficiários com o Programa Minha Casa Minha Vida que fazem parte do Projeto Trabalho Técnico Social.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 07/08/2018, o preço da aquisição importa em R\$-16.546,50 (dezesesseis mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Bruno Costa de Oliveira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 0800108244000320743390390000. - 33855- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Tendo em vista a hipótese *sub examinem* subsumir-se ao previsto no art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, nosso parecer é pela possibilidade da dispensa da licitação, na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

É o parecer.

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000026

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.541.088/0016-23 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/04/2000
NOME EMPRESARIAL SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNID. DE EDUC. PROF. E TEC. DO SENAC EM MARINGA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 85.31-7-00 - Educação superior - graduação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 307-7 - Serviço Social Autônomo			
LOGRADOURO AV COLOMBO	NÚMERO 6225	COMPLEMENTO EDIF;	
CEP 87.020-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA 7	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARINGA@PR.SENAC.BR		TELEFONE (44) 3218-5100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/08/2018 às 09:43:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/08/2018

000027



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.541.088/0016-23

Certidão nº: 155974858/2018

Expedição: 13/08/2018, às 09:43:49

Validade: 08/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.541.088/0016-23, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000029

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03541088/0016-23
Razão Social: SENAC SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Nome Fantasia: UNIDADE DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO SENAC DE MARINGA
Endereço: AV COLOMBO 6225 EDIF / ZONA 7 / MARINGA / PR / 87020-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2018 a 17/08/2018

Certificação Número: 2018071903281993563152

Informação obtida em 13/08/2018, às 09:47:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000030



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**
CNPJ: **03.541.088/0001-47**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:50:58 do dia 31/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2019.

Código de controle da certidão: **9C53.F811.F92D.66A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

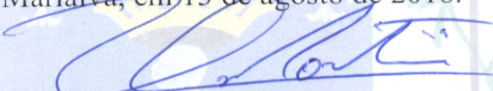


RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2018

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.541.088/0016-23, para contratação de empresa para o Curso de preparo de docinhos e salgados, preparo de pizza e design de sobremesas, destinados aos moradores do Residencial Damasceno, beneficiários com o Programa Minha Casa Minha Vida que fazem parte do Projeto Trabalho Técnico Social, no valor total de R\$-16.546,50 (dezesseis mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 13 de agosto de 2018.

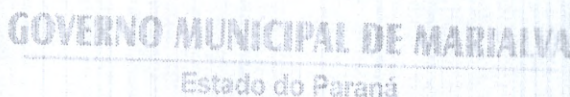

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal





CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF: 78.262.603/0001-45)
CONTRATADA: MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA ME (CNPJ/MF: 25.014.003/0001-62)
OBJETO: PROLONGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 09 (SEIS) MESES.
LICITAÇÃO: PREÇO PRESENCIAL Nº 02/2017
CONDIÇÕES: PERMANECER INALTERADAS E EM PLENO VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.
DATA: 12/05/2018

Victor Celso Martin
Prefeito Municipal



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/NºF. 78.282.900/0001-15)
CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA EVOLUÇÃO LTDA - ME (CNPJ/NºF. 09.014.368/0001-18)
OBJETO: PRÓRROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017
CONDIÇÕES: PERMANENTE MATERIAIS E EM PLENO VIGOR DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS
DATA: 02/03/2018

Victor Cefeo Mărin
Președinte Municipal

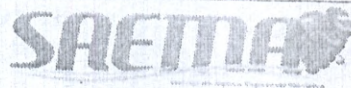


CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76.262.006/0001-45)
CONTRATADA : R.A. BATISTELA & CIA LTDA - ME (CNPJ/MF: 07.568.316/0001-01)
OBJETO : PRECATORIO DO FRAZDO E GIGANCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES,
LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL 01/2017
CONDIÇÕES : 12/2002/2018
DATA : 13/04/2018

Victor Golob Martin
Prof. Dr. Med. Dr. Sc.

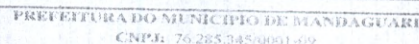


Not a Club Member
 Expires March 1968



CONTRATANTE -	ZT0001
CONTRATANTE -	SAEMA - Serviço de Água e Esgoto de Itaboraí. CNPJ nº 12.605.449/0001-62
CONTRATADO -	ESSENCIAL - SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME CNPJ 14.052.239/0001-10
OBJETO	Aquisição de Anteprojeto para as Estações de Tratamento de Esgoto do SAEMA
LICITAÇÃO -	Dispensa de Licitação 2018
VALOR -	Governo do Estado empenha em R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
LEGISLAÇÃO -	O presente contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente
DATA -	16 de agosto de 2018

Log Carlos Wieland
Catalina, Arizona



14/08/2018

Paraná
Endereço: AMAZONAS 300 CENTRO CEP: 85072-900 Telefone: (41) 3233-1211

Vencedores por Lote

Unid. Acum.	Descrição	Materia	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	16136	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SALÃO COMUM LARGO DO JARDIM BOA VISTA	LOTO	58.716,5500	58.716,55	58.716,55
Total da Parcela nº					58.716,55	
Totalização					58.716,55	

LUCIALVA SEHNEM DE SOUZA
Pracante



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/20
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2010

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENHEDORES INDIVIDUAIS

[illegible]

CLAUDIO VERGARA
Secretario Municipal de Administracion



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018-SMSA

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE REDE COLETORA DE ESGOTO NO PARQUE SÃO PEDRO.

Tipo: Menor preço Global.

Valor máximo total: R\$ 1.998.835,81.

Legislação: Lei Federal nº 8.666/93

DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS: até às 17h00 do dia 20 de
setembro de 2018.

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA ABERTURA:
Sala de Licitações, sito a Avenida Maringá, 1029, Centro, Sarandi - PR, às
09h00 horas do dia 21 de setembro de 2011.

Para obter o edital, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, documentos instrutores da licitação, os interessados poderão dirigir-se ao Departamento de Licitações das Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental na Av. Maringá, 1029, Centro, Sarandi/PR, munidos de mídia CD ou PENDRIVE para cópia dos mesmos, ou poderão ainda solicitá-los através do e-mail licitacao_msa@hotmail.com, onde receberão um link para download do material, ou ainda fazer o download do material diretamente no endereço eletrônico: www.aguasdesarandi.com.br, opção **Portal/download/licitações em andamento**. As informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail licitacao_msa@hotmail.com, Fone: (0xx44) 3254-4370.

Sangre IVPR, 15 de agosto de 2016.

MICHEL CALDATO
Superintendent

Associação C. Sindical
Impermeabilizante
Data de 30/08/2017
Linha de Serviço - 0000



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000033

CONTRATO Nº 149/2018- P.M.M.
SENAC/PR/Nº 30342/2018

Termo de contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIALVA** e a Empresa: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC, EM MARINGÁ**

Por este instrumento de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Santa Efigênia, nº 680, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.680/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor Victor Celso Martini, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, entidade de formação profissional sem fins lucrativos, "serviço social autônomo", criado pelo Decreto Lei nº. 8.621, de 10 de janeiro de 1946, por meio de sua Unidade de Educação Profissional e Tecnológica, em Maringá, situada à Av. Colombo, 6225 – zona 07, CNPJ/MF: sob nº 03.541.088/0016-23, representada pelo seu Diretor Regional, Sr. Vitor Salgado Monastier, inscrito no CPF/MF sob nº 061.315.149-68 e RG nº 523.562- SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados e na melhor forma de direito, o presente contrato, de acordo com as normas de direito e do Processo Licitatório - modalidade "Dispensa nº 23/2018" - P.M.M., homologado em 13 de agosto de 2018, que integra o presente Termo e da Lei nº Federal 8.666 de 25 de julho de 1.993 com as introduções alterado pela Lei nº 8.883/94, 9.648/98 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Contratação de empresa para a realização dos Cursos de design de sobancelhas, preparo de pizza e preparo de docinhos e salgados, destinados aos moradores do Residencial Damasceno, beneficiários com o Programa Minha Casa Minha Vida que fazem parte do Projeto Trabalho Técnico Social, constantes de sua Proposta Comercial e conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DESIGN DE SOBRANCELHAS	HORA	1,00	R\$4.905,00	R\$4.905,00
2	PREPARO DE PIZZA	HORA	1,00	R\$4.231,50	R\$4.231,50
3	PREPARO DE DOCINHOS E SALGADINHOS	HORA	1,00	R\$7.410,00	R\$7.410,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS CURSOS E LOCAL

2.1 – Fica estabelecido que o curso previsto no **item 01** será de 15 (quinze) horas, com uma turma de no máximo 20 (vinte) alunos, Idade Mínima: 16 anos e Escolaridade Mínima: 5º ano do Ensino Fundamental; o curso previsto no **item 02** será de 15 (quinze) horas, com uma turma de, no máximo 20 (vinte) alunos, Idade Mínima: 18 anos e Escolaridade Mínima: 7º ano do Ensino Fundamental; e o curso previsto no **item 03** será de 30 (trinta) horas, com uma turma de no máximo 20 (vinte) alunos, Idade Mínima: 18 anos e Escolaridade Mínima: 7º ano do Ensino Fundamental.

2.2 – Local de entrega: os cursos serão ministrados no Salão Comunitário de São Miguel do Cambuí, Rua Emilio Antonelli s/n, no Distrito de São Miguel do Cambuí, em datas a definir pela Secretaria de Assistência Social. Os materiais/utensílios serão emprestados pela

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





CONTRATADA, para a ministração dos cursos, bem como os demais insumos necessários à perfeita execução do objeto deste instrumento, ficando a cargo do **CONTRATANTE** a estrutura para que os cursos sejam ofertados, sendo: cozinha montada com forno, fogão, pia, geladeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – Fica ajustado o valor do presente Contrato em R\$-16.546,50 (dezesesseis mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

3.2 – A presente despesa onerará sob a dotação orçamentária do Código e Local sob os nºs: 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.39.00.00. - 33855 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, ficando condicionado a liberação do recurso por parte do convênio, sendo este de responsabilidade da Caixa Econômica Federal.

4.2 - A Unidade de Educação Profissional e Tecnológica do SENAC, em Maringá, responsável por executar os cursos, fará a emissão da Nota Fiscal mensalmente, considerando o cronograma da carga horária realizada neste período (mensal), bem como emitirá as faturas e receberá os pagamentos conforme os prazos supramencionados.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTEÚDO DOS CURSOS

5.1 – Os cursos apresentam os seguintes conteúdos:

Curso: Design de Sobrancelhas

- ✓ Assepsia e preparação da pele;
- ✓ Higiene dos materiais utilizados visando a biossegurança;
- ✓ Formatos de sobrancelhas para cada tipo de rosto e de olhos;
- ✓ Técnica de Design com o uso de pinças.

Curso: Preparo de Pizza

- ✓ Higiene e apresentação pessoal.
- ✓ Higienização de utensílios, equipamentos e do ambiente de trabalho;
- ✓ Ingredientes utilizados no preparo de pizzas: seleção, conservação e armazenamento.
- ✓ Tipos e preparo de massas, molhos e recheios;
- ✓ Conservação, armazenamento e prazo de validade dos produtos finais;
- ✓ Montagem e assamento de pizzas.

Curso: Preparo de Docinhos e Salgadinhos

- ✓ Higiene e apresentação pessoal.
- ✓ Ingredientes, utensílios e equipamentos utilizados no preparo de docinhos e salgadinhos.
- ✓ Preparo das massas, modelagem e finalização de docinhos e salgadinhos.
- ✓ Preparo de diferentes massas e recheios de salgadinhos.
- ✓ Conservação, armazenamento e prazo de validade.





CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 – A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO DO CONTRATO

7.1 - O Sr. Gerente Executivo da Unidade de Educação Profissional e Tecnológica do SENAC, em Maringá, será o responsável pela gestão do presente contrato, coordenando, controlando e avaliando a execução do mesmo no decorrer de todo o seu período de vigência.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 – Pelo atraso injustificado na entrega, será cobrada da empresa contratada a multa no valor de 0,2% (zero dois por cento) ao dia, calculado sobre o valor total e corrigido da proposta

8.2 – À inexecução parcial do objeto, o CONTRATANTE rescindirá o mesmo, aplicará as multas cabíveis e pagará à CONTRATADA, depois de descontados os valores devidos, a parte contratual cumprida.

8.3. – No caso de rescisão contratual, motivada por falta ou descumprimento da proposta, a empresa adjudicatária pagará uma multa rescisória fixada em 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor total e corrigido da proposta.

8.4 – A CONTRATADA será responsabilizada por eventuais perdas e danos sofridos pelo CONTRATANTE, decorrente de sua culpa ou dolo, durante a execução dos objetos deste instrumento, ressalvado o contraditório e a ampla defesa.

8.5 – Aplicam-se, ainda as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

8.6 - Em caso de inadimplemento pelo CONTRATANTE quanto ao pagamento dos serviços prestados, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 – A rescisão contratual poderá ser:

9.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93;

9.1.2. Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

9.2. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 7.2.

9.2.1. Os casos omissos e em dúvida serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, e em especial pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





9.3. Constituem motivos para a rescisão contratual os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

9.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

9.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarretará as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 – A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

10.1.2 A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Responsáveis Técnicos, Titular: Lucilene Pelicon Simões da Silva – Agente Administrativo, Suplente: Fabiana Mariano de Souza de Oliveira – Função: Gerente Técnico Social, sendo que o Gestor do Contrato é a Sra. Marina M. M. Matuguma conforme Decreto nº 5459/2017.

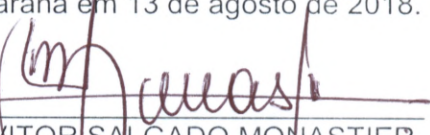
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir as dúvidas que acaso possam surgir da execução do presente contrato.

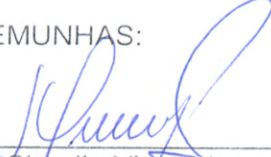
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná em 13 de agosto de 2018.

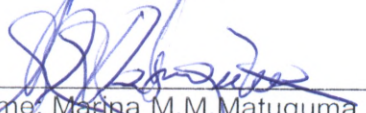

VÍCTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal de Marialva
CONTRATANTE

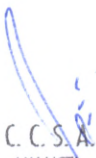

VITOR SALGADO MONASTIER
Diretor Regional do SENAC/PR
CONTRATADA

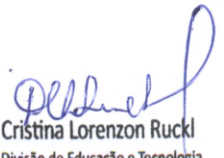
TESTEMUNHAS:


Nome: Claudio Virgentin
CPF: 160.477.619-68


Antonio Carlos Aroca
CPF: 314.612.981-72


Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF: 039.897.088-21


Audry C. C. S. A. Ruela
ANALISTA
Coordenadoria de Educação e Tecnologia


Denyze Cristina Lorenzon Ruckl
Diretora de Divisão de Educação e Tecnologia

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000037

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 149/2018

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)

CONTRATADA : SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL. (CNPJ/MF: 03.541.088/0016-23)

OBJETO : Contratação de empresa para o Curso de preparo de docinhos e salgados, preparo de pizza e design de sobancelhas, destinados aos moradores do Residencial Damasceno, beneficiários com o Programa Minha Casa Minha Vida que fazem parte do Projeto Trabalho Técnico Social.

LICITAÇÃO : Dispensa Nº 23/2018

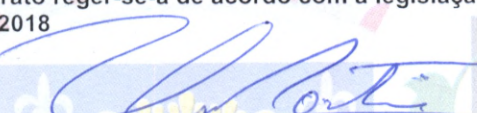
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-16.546,50 (dezesesseis mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.

LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.

DATA : 13 de agosto de 2018


VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal



Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

000038

CONTRATO Nº: 149/2018
CONTRATANTE
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL. (CNPJ/MF: 03.541.083/0016-23)

OBJETO

Contratação de empresa para o Curso de preparo de docinhos e salgadinhos, preparo de pizza e design de sobremesas, destinados aos moradores do Residencial Damasceno, beneficiários com o Programa Minha Casa Minha Vida que fazem parte do Projeto Trabalho Técnico Social.

LICITAÇÃO
VALOR

Dispensa Nº 23/2018
O valor do presente Contrato importa em R\$16.546,50 (dezesseis mil quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA

Prazo de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO:

A execução será conforme a demanda.

LEGISLAÇÃO

O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.

DATA

13 de agosto de 2018

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU

Rua Sete de Setembro, 499 - Centro - CEP 87140-000
FONE (44) 3244.0408

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PAÇANDU - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 308/2018

de 14 de agosto de 2018

SÚMULA: Dispõe sobre mudança de Classe de Profissional do Magistério Público Municipal de Paçandu, com base na conclusão de Pós-Graduação.

O Senhor TARCISIO MARQUES DOS REIS, Prefeito do Município de Paçandu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais de seu cargo,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica promovida, a partir de 1º de agosto de 2018, com amparo na Lei Municipal nº 2329/2014, (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Paçandu, Estado do Paraná), datada de 28 de fevereiro de 2014, e, com base na apresentação do Certificado de conclusão de Pós-Graduação "Lato Sensu" em nível de Especialização na área da Educação, a Profissional do Magistério Público Municipal de Paçandu em atividade, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Educação Infantil, abaixo relacionada:

Nome da Professora de Educação Infantil	Classe Anterior	Classe Atual	Nível
DAYELI MOREIRA ANTUNES CINTRA	B	C	2

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Paçandu, em 14 de agosto de 2018.

TARCISIO MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
17.512.0003.1023	Municipal de Saneamento Ambiental
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
TOTAL	

Art. 2º - O revogado anterior no valor de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais) através do Cancelamento parcial da seguinte dotação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
02.001	Serviço Municipal de Saneamento
17.512.0002.1021	Construção e Reforma de Edifícios
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
TOTAL	

Art. 3º - Revogado entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2018.

PAÇO MUNICIPAL

WALTER
WALTER
Prefeito Municipal



Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Albert
CEP: 87140-000
Email

RESOLUÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais que lhe conferem as Leis Federais nº 11.340/2006 e Lei Municipal nº 2329/2014, de 28 de fevereiro de 2014, e Lei Municipal nº 2329/2014, de 28 de fevereiro de 2014,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social, de 14 de agosto de 2018, que consta na ata de 14 de agosto de 2018,

Art. 1º. Deliberar pela aprovação das contas no Sistema de Acompanhamento de Contas - SIFF, referente ao INCENTIVO FAF, de novembro de 2017 a 30 de junho de 2018, pelo Conselho Estadual de Assistência Social.

Art. 2º. Deliberar pela aprovação do saldo em conta de 100% no Conselho que R\$13.000,00 reais, de 17.000,00 destinou-se para investimento o processo de licitação.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2018.